

DEMOCRACIA: ENTRE A PARTICIPAÇÃO E A REPRESENTAÇÃO

Aluna: Priscila de Santana
Orientadores: Adriano Pilatti e Regina Soares

Introdução

Esse trabalho é fruto da pesquisa realizada junto ao Programa de Educação Tutorial do Departamento de Direito (PET/JUR), ao longo dos anos de 2005, 2006 e 2007, e resultou na minha monografia.

Na primeira parte do trabalho será analisado o amplo conceito da palavra democracia a partir do estudo de autores como José Afonso da Silva, Dalmo Dallari, Paulo Bonavides e Norberto Bobbio, bem como as definições de Democracia, a partir do grau e da forma de participação dos indivíduos, nos escritos de Platão, Aristóteles e Maquiavel.

Na segunda parte será abordada a participação na antiguidade, não porque guarde relação explicativa direta com a democracia semidireta, mas porque a polêmica em torno da viabilidade de sua utilização sempre começa ou termina por referir-se à experiência antiga, especialmente a grega. Da mesma forma e pelos mesmos motivos é brevemente examinado o problema da participação política na obra de Jean-Jacques Rousseau, com finalidade igualmente ilustrativa.¹

Na terceira parte será feito um estudo sobre a origem da soberania nacional no pensamento de Hobbes e o seu fortalecimento progressivo no pensamento de Montesquieu, Sieyès e Tocqueville, contrapondo-se a soberania popular.

No quanto capítulo será brevemente analisada a formação político social brasileira; a forma como se desenvolveram os mecanismos de democracia semidireta, no Brasil; e a diferença entre o frutífero sistema de participação popular institucional na Suíça e o apático sistema brasileiro.

Objetivos

O objetivo geral deste trabalho é contribuir para o debate que busca compreender a dinâmica participação/representação.

Metodologia

No primeiro capítulo, iremos analisar a teoria contemporânea de Democracia, através de uma análise superficial da teoria clássica, da teoria medieval e da teoria moderna. No segundo capítulo veremos de que forma estruturou-se a participação política na Grécia, a importância do pensamento Rousseauiano para a teoria da soberania popular e os diversos usos da palavra participação. No terceiro capítulo analisaremos como o pensamento de Montesquieu, Sieyès e Tocqueville contribuíram para a teoria da soberania nacional. Por fim, no quarto capítulo estudaremos os diversos mecanismos de participação direta e a sua prática na Suíça e no Brasil.

Conclusões

Os instrumentos de participação direta no processo legislativo são hoje previstos na maior parte das Constituições democráticas, e têm implementação eficaz em razoável parcela

¹REIS, Jane Moreira dos. A Iniciativa Popular Legislativa no Sistema Constitucional Brasileiro. Dissertação de Mestrado, Puc-Rio, 1999, . p. 5.

dos sistemas que os consagram, atuando como corretivos à democracia representativa tradicional. De fato, o binômio representação/participação não contém duas categorias necessariamente antinômicas, mas possível e desejavelmente complementares.²

Referências

- 1 - ARISTÓTELES. **Política**. Coleção os Pensadores. São Paulo: Editora Nova Cultura Ltda., 2004.
- 2 - BENEVIDES, Maria Victoria de Mesquita. **A cidadania ativa: referendo, plebiscito e iniciativa popular**. Intr. Fábio Konder Comparato. São Paulo: Ed. Ática, 1991.
- 3 - BOBBIO, Norberto e outros. **Dicionário de Política**. Trad. João Ferreira; rev. geral João Ferreira e outro; vol. 1. Brasília: Editora de Brasília, 12. ed., 1999.
- 4 - COULANGES, Fultel de. **A Cidade Antiga**. 3. ed.. São Paulo: Martins Fontes, 1995.
- 5 - HOBBS, Thomas. **Leviatã**. Coleção os Pensadores. Trad. João Paulo Monteiro e Maria B. N. da Silva. 3. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983.
- 6 - MAQUIAVEL, Nicolau. **Comentários Sobre a Primeira Década de Tito Lívio**. Trad. de Sérgio Bath. 2. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1982.
- 7 - MONTESQUIEU, Charles Louis de Secondat, Baron de la Brède et de. **O Espírito das Leis**. Trad. Fernando H. Cardoso e Leôncio M. Rodrigues. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1995.
- 8 - Platão. **A República**. Coleção os Pensadores. São Paulo: Editora Nova Cultura Ltda., 2004.
- 9 - ROUSSEAU, Jean-Jacques. **O Contrato Social**. Clássicos de Ouro, introdução Afonso Bertagnole/A doutrina política de Rousseau. Rio de Janeiro, Editora Tecnoprint S.A
- 10 - SIEYÈS, Emmanuel Joseph. **A Constituinte Burguesa. Que é o Terceiro estado?** Organização e introdução Aurélio W. Bastos; prefácio José Ribas Vieira; tradução Norma Azeredo. Rio de Janeiro: Líber Júrís, 1986.
- 11 - SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 23. ed.. São Paulo: Malheiros Editores, 2004.
- 12 - TOCQUEVILLE, Alexis de. **Lembranças de 1848: as jornadas revolucionárias em Paris**. Estabelecimento do texto Luc Monnier; prefácio Fernand Braudel; tradução Modesto Florenzano. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

² REIS, Jane Moreira dos. A Iniciativa Popular Legislativa no Sistema Constitucional Brasileiro. Dissertação de Mestrado, Puc-Rio, 1999, p. 2.